



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é de obrigação do Secretário de Obras a coordenação e execução das atividades inerentes ao controle, utilização e manutenção dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal.

Considerando a Carta de Notificação expedida em 18 de fevereiro de 2014, notificando o Secretário Municipal de Obras e Frotas Edinaldo Alves de Abreu para providenciar a quitação da multa no prazo de 30 (trinta dias).

Considerando que o Secretário se recusou a receber a notificação.

Considerando que na data da aplicação da multa o senhor Edinaldo Alves de Abreu era Secretário Municipal de Obras, nomeado pelo Decreto nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo contra o Servidor EDINALDO ALVES DE ABREU, Secretário Municipal de Obras, para apurar responsabilidade com relação à multa de trânsito aplicada ao veículo Toyota/Band, Placa JYH-2572, no valor de R\$ 574,61 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), por motivo de dirigir sem possuir CNH ou permissão para dirigir, na Rua Onildo Taveira, em Alto Araguaia – MT, no dia 04/05/2007.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal